

PORTARIA COREN-RO N. 226 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013,

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO n. 004/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Regis André Georg, Coren- RO n. 130776**, para realizar viagem aos municípios de São Francisco e São Miguel do Guaporé, no período de 26 a 30 de outubro de 2020, a fim de acompanhar as demandas extraordinárias do Departamento de Fiscalização.

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade, o Conselheiro designado no artigo anterior fará jus ao recebimento de diárias.

Art. 3º- Autorizar a utilização do veículo particular Nissan Kicks placa QTB5H25, pertencente ao **Conselheiro Dr. Regis André Georg**, durante o período acima mencionado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se e Cumpra-se.



Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente